

III SECISA

13 a 15 de Setembro de 2017
UNESPAR CAMPUS DE CAMPO MOURÃO - PR



Anais do III Seminário dos Cursos de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Campo Mourão da Universidade Estadual do Paraná
Campo Mourão - PR, 13 a 15 de setembro de 2017

PLANO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL EM PEQUENOS MUNICÍPIOS - REALIDADES E DIFICULDADES PARA IMPLEMENTAÇÃO: UMA ANÁLISE RELACIONADA AO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR

GEISIBEL MARIA PINHEIRO
GRADUANDA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
geisibelpinheiro3@gmail.com

ADALBERTO DIAS DE SOUZA
MESTRE E DOUTOR EM ADMINISTRAÇÃO. DOUTOR EM GEOGRAFIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
ad.unespar@gmail.com

MARCOS JUNIO FERREIRA DE JESUS
MESTRE E DOUTOR EM ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
marcos_junio@hotmail.com

RESUMO - O propósito deste artigo é apresentar os resultados primários da pesquisa realizada no município de Peabiru/PR, integrante da Mesorregião Centro Ocidental Paranaense. Pretendeu-se compreender quais são as dificuldades enfrentadas pelos gestores dos pequenos municípios, durante a elaboração e implementação do Plano de Desenvolvimento Local, uma das subdivisões do Planejamento Municipal. A análise foi realizada por meio de procedimentos descritivo-quantitativos e qualitativos. Intentou-se contribuir com sugestões alternativas, seguindo-se técnicas e métodos que se façam necessários para auxiliar o gestor a consolidar o Plano de Desenvolvimento Local, de forma que este seja um agente impulsionador de transformações positivas em seu território.

Palavras-chave: Gestão Municipal; Planejamento; Plano de Desenvolvimento Local.

ABSTRACT - The purpose of this article is to present the primary results of the research carried out in the municipality of Peabiru / PR, a member of the Meso-region of Western Paranaense. It was intended to understand the difficulties faced by the managers of the small municipalities during the elaboration and implementation of the Local Development Plan, one of the subdivisions of Municipal Planning. The analysis was performed through descriptive-quantitative and qualitative procedures. Attempts have been made to contribute with alternative suggestions, followed by techniques and methods that are necessary to help the manager consolidate the Local Development Plan, so that it is a driving force for positive transformations in its territory.

Keywords: Municipal Management; Planning; Local Development Plan.

1 INTRODUÇÃO

O termo gestão tem sua origem na palavra gesto, gesticular, ou seja, para Stephen Kanitz, o gestor é aquele que aponta o que se deve fazer. O gestor nem sempre é um Administrador, pois essa denominação só é dada aos bacharéis na área, mas é aquele que está tomando as decisões naquele período. Por isso os mandatos eleitorais são denominados Gestão. Os prefeitos eleitos nas eleições de 2016 assumiram a gestão 2017-2020, isso significa que durante este período eles estarão tomando as decisões pelo município, apontando as diretrizes do mesmo.

Gestão Pública é um termo recente utilizado para designar o campo de conhecimento e trabalho dos profissionais que atuam em organizações públicas. Seu principal objetivo/sua principal função é captar e organizar recursos de forma a suprir as necessidades coletivas e do Estado (MARTINS, 2005). A Gestão Pública pode ter várias subdivisões como Gestão Municipal, Gestão da Saúde, Gestão da Educação, etc. Neste artigo exploramos o que compete a Gestão Municipal.

Percebemos que está emergindo uma tendência entre os autores da área, em se preocupar com o dualismo entre gestão e administração pública. De acordo com Carneiro e Menicucci (2013), “Nas últimas três décadas, o termo gestão pública, em substituição à administração pública, tem sido utilizado de forma intensa, mas apesar disso, ou por causa disso, tornou-se um termo polissêmico”. Para alguns autores como Druker (1993), gestão e administração são termos opostos que não devem ser utilizados para descrever a mesma coisa. Mas, há autores que diferentemente destes tentam fugir da polarização e dar maior abrangência aos termos (PERRY E KRAEMER, 1983; PIERRE, 1995).

No entanto, não nos enquadrados nem entre os primeiros, nem entre os segundos. Pois, nosso foco neste artigo não é discutir o significado semântico dos termos gestão e administração pública. Já que esta discussão a nosso ver, é algo questionável do ponto de vista do interesse público, uma vez que o que realmente importa para a sociedade são os resultados, os reflexos emitidos pelo poder público no cotidiano dos cidadãos. Por isso, durante este artigo não nos preocupamos com o significado semântico de tais palavras e sim, com os reflexos emitidos pelo poder público na sociedade.

2 SEÇÕES E SUB-SEÇÕES

2.1 PANORAMA HISTÓRICO DA GESTÃO PÚBLICA

Segundo Motta (2013), as lutas contra os governos absolutistas e a Revolução Industrial contribuíram muito para o avanço das discussões sobre uma Administração Pública eficiente. Fazendo com que a Prússia no século XVIII, não só já contasse com cursos de Administração Pública, como também debatesse a proposta de uma nova ciência da Administração.

Segundo Paula (2015), nesta época predominava o pensamento político liberal, que defendia a não intervenção do Estado na economia e discutia qual seria a amplitude ideal de seu papel na sociedade. Mais tarde, no século XX, com a expansão do capitalismo em escalas mundiais a economia acabou sendo permeada por crises cíclicas que prenunciavam a Grande Depressão de 1929. Como a teoria neoclássica não previa essas crises, suas premissas não intervencionistas passaram a ser criticadas e questionadas.

Então, o economista John Maynard Keynes, após fazer uma reavaliação do pensamento neoclássico, recomendou que houvesse uma significativa ampliação da intervenção do Estado e dos gastos governamentais para estimular o crescimento econômico, gerar mais empregos e promover o bem star social. Suas medidas foram acatadas pelo ¹New Deal (Novo Acordo), promovido pelo presidente norte-americano Franklin Delano Roosevelt, que governou de 1933 a 1945, e pelos governos europeus no pós-guerra. Como ambos tiveram sucesso, passou-se a crer que é possível contornar as crises capitalistas quando o governo mantém o pleno emprego da economia, utilizando corretamente seu poder de tributar, empregar e despender recursos (PAULA, 2005).

Podemos dizer que aí surge o esboço do que seria uma gestão pública eficiente, que consegue adequar os recursos para suprir as reais necessidades do país, levando o mesmo ao desenvolvimento (econômico, social, intelectual). Um modelo de gestão que seja capaz de transformar um país devastado em uma potência mundial. No Brasil, foi a partir das décadas de 1980 e 1990, que houve um aumento das discussões sobre a construção de um modelo de gestão pública que fosse realmente voltado para o interesse público, para as necessidades dos cidadãos (PAULA, 2005).

^[1] Neal Deal: nome dado à série de programas implementados nos Estados Unidos entre 1933 e 1937, sob o governo do Presidente Franklin Delano Roosevelt, com o objetivo de recuperar e reformar a economia norte-americana (PINTO, 2017).

Contando com forte participação popular na política da época, o País teve grandes conquistas nesse período. A mais marcante delas talvez seja a Constituição de 1988, inspirada na Magna Carta (1215) e sob as influências do Iluminismo francês, ficou conhecida como Constituição Cidadã, haja vista o grande número de direitos conquistados pelos cidadãos nessa constituição.

Nesse período, conseguimos identificar dois projetos políticos em desenvolvimento: o modelo de gestão gerencial e o modelo de gestão societal. O primeiro predominou nos anos 1990, e o segundo vigora hoje (PAULA, 2005). O modelo de gestão societal passou a ter destaque no Brasil por volta dos anos 2000, e recebeu forte apoio da população, pois a administração pública societal, leva em conta a participação da sociedade na elaboração, execução e acompanhamento de políticas públicas (SILVA e VICENTIN, 2017). No entanto, atualmente, os dois modelos estão no auge dos debates sobre gestão pública, juntamente com os questionamentos sobre a descentralização do Estado.

2.2 METODOLOGIA

A Administração Pública é o foco de pesquisa de órgãos como a FGV (Fundação Getúlio Vargas), o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e o PNAP (Programa Nacional de Formação em Administração Pública). Basilado em seus estudos e em autores como Souza (1998), Mezzomo e Laporta (1994), buscou-se realizar este estudo de forma que o mesmo possa contribuir para com os conhecimentos da área.

O Modelo de Gestão do Conhecimento para a Administração Pública Brasileira, publicado pelo IPEA (2012), e o Modelo de Capacidade de Gestão dos Stakeholders (CGS), desenvolvido por Pavão (2012), formam as bases metodológicas deste trabalho. Por meio dos formulários e questionários já consolidados que ambos apresentam, intentou-se formular as constatações e argumentos para responder as perguntas de pesquisa.

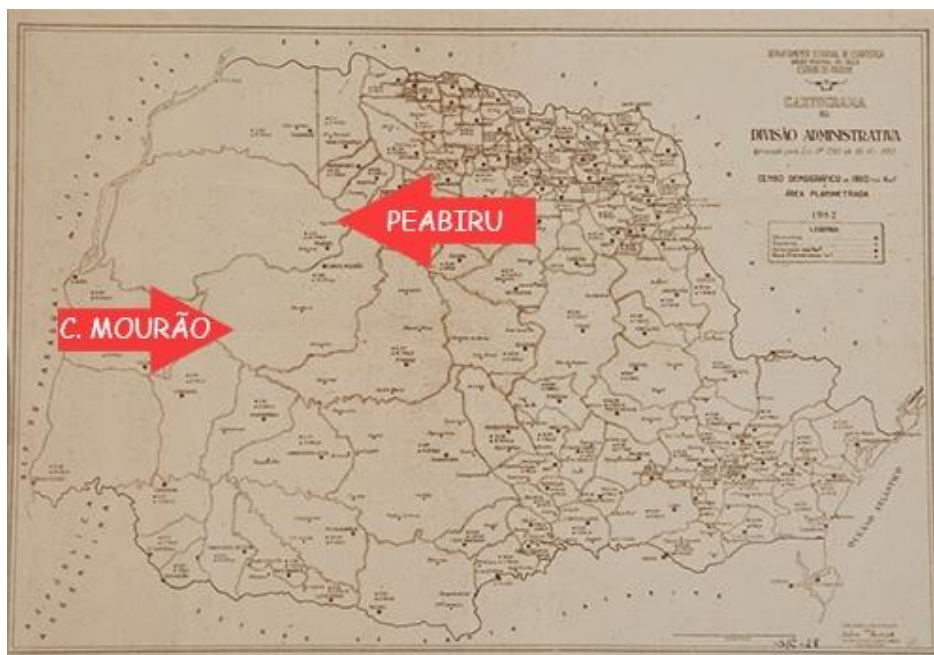
Este trabalho tem carácter investigativo e exploratório, procurando explicar o relacionamento entre as variáveis de forma quantitativa e qualitativa, através de fontes de dados primárias e secundárias. Para tanto, utilizamos a bibliografia de TRIVIÑOS (1987), LAKATOS (2003) e RICHARDSON (1985), a julgar pela grande importância de tais autores na área de Metodologia.

2.2.1 Características do Cenário de Espacialização da Pesquisa

Elaboramos essa pesquisa com o objetivo de identificar os desafios que o gestor de um pequeno município enfrenta durante a elaboração de um PDL e a busca de recursos para colocá-lo em prática. Para tanto, utilizamos como base um pequeno município da mesorregião centro ocidental paranaense, pertencente à microrregião de Campo Mourão. Sendo assim, apresentamos aqui as características do lugar analisado, que no caso aplicou-se ao território local do município de Peabiru.

Peabiru emancipou-se durante o mandato do então governador do Paraná Bento Munhoz da Rocha Neto, no dia 14 de dezembro de 1951, quando foi elevado à categoria de Município autônomo. Contava na época com uma população de 10.376 habitantes, enquanto que Maringá nesta mesma época continha 8.898 habitantes (cd. IBGE, 1950). O município era o maior do Paraná, em extensão territorial com 14.556 km² (cd. IBGE, 1950). Com avenidas largas, estudos indicam que, Peabiru foi projetada para ser uma grande metrópole.

Figura 1 – Peabiru: o maior município do Paraná

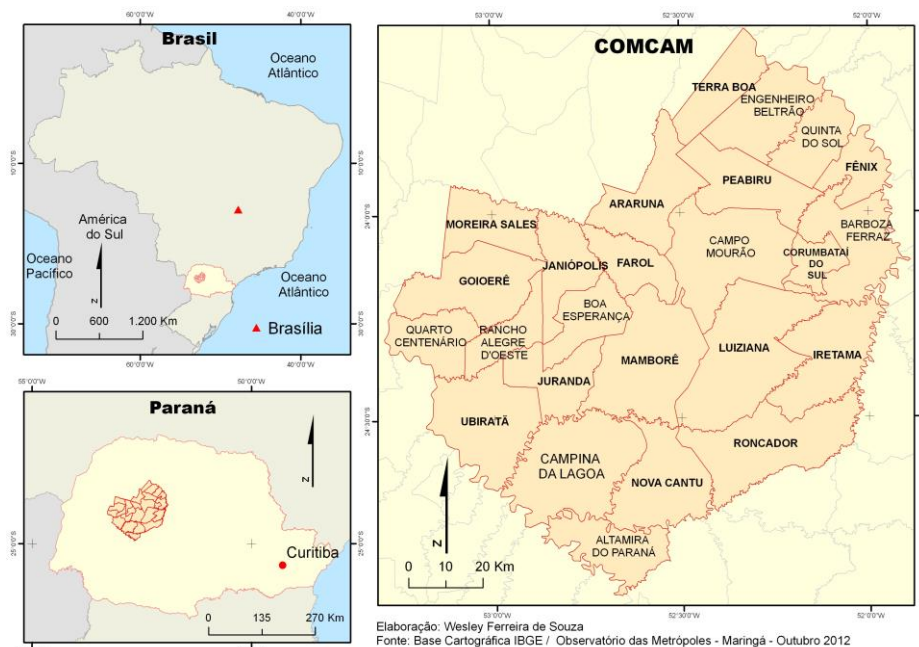


Fonte: IBGE (1950).

No entanto, mais de seis décadas se passaram e hoje, o município segue como uma pequena cidade às sombras de Campo Mourão, que se tornou um dos maiores municípios do Paraná. Fato que nos leva a questionar se havia um PDL no município de Peabiru, e se sim, o que houve de errado em sua execução. Já que em 2013, apresentou IFDM igual a 0.7158,

índice que o colocou na posição 204º do ranking estadual, 203 posições abaixo de Maringá que obteve um IFDM de 0.8740, sendo a primeira colocada da lista (FIRJAN, 2016).

Figura 2: Mesorregião Centro-ocidental Paranaense



Fonte: Diagnóstico da região da COMCAM (2013).

Considerando os fatos apresentados, fica evidente a aparente falta de um planejamento municipal, e as consequências por ela gerada, como a redução territorial e a estagnação da urbanização. Elaborar o planejamento do município é função da gestão pública e direito da população. Direito esse que, a nosso ver, está sendo muito discutido e pouco exercido.

2.3 DISCUSSÕES ATUAIS SOBRE GESTÃO PÚBLICA

Ao analisarmos as pesquisas publicadas sobre Gestão Pública Municipal (GPM), constatamos que a participação popular é um dos assuntos que estão no auge dos debates sobre gestão pública (SILVEIRA, 2012; LUBAMBO, 2006; TEODÓSIO, 2010). A preocupação com o envolvimento da população nas decisões governamentais tem-se destacado em meio as publicações recentes da área, haja vista que o momento histórico político pelo qual perpassa nosso país está sendo propício para o levantamento de tais questões.

Nesta linha Teodósio (2010) faz algumas indagações aos cidadãos dos pequenos municípios buscando provocar a consciência política dos mesmos.

(...) os cidadãos dessas pequenas cidades estão dispostos a construir projetos ou preferem o espaço cômodo de suas poltronas para criticar ou elogiar, sem fundamento maior, o que se faz na gestão municipal? Quando, no futuro, os novos moradores dessas cidades perguntarem “Como vamos?”, o que se responderá? A resposta pode ser na perspectiva virtuosa colombiana ou pode ser no estilo politiqueiro de sempre (TEODÓSIO, 2010, p. 01-28).

O autor traz a participação popular como um dos elementos centrais de uma GPM eficaz. Neste sentido, concordamos com a assertiva, porém o foco deste artigo não é simplesmente complementar com as pesquisas sobre este assunto, e sim nos distanciarmos um pouco dessas discussões. Procuramos assim, ter uma visão mais clara sobre a administração pública, de maneira que pudéssemos buscar outras constatações que servissem igualmente aos municípios brasileiros.

Trazemos aqui um questionamento inverso dos autores anteriormente citados, pois não buscamos demonstrar como a participação popular interfere na administração pública, mas sim, como a administração pública pode interferir no cotidiano da população.

Desta forma, pretendemos explorar a GPM, tendo em mente que as prefeituras dos municípios são os órgãos públicos de esfera executiva que estão mais próximos dos cidadãos, são elas que detêm a visão holística das reais necessidades do município.

(...) Impossível planejar e agir, em qualquer área da Administração, sem a visão planetária – ou holística. Essa visão impõe a consciência sobre um maior número de fatores e perspectiva da Administração Pública como associada a toda uma cadeia produtiva mundial, gerenciada diretamente por empresas privadas, interligada a governos de diversas nações. (...) São tantas as decepções e as necessidades manifestas da Administração Pública que parece ainda um caminho pouco trilhado, apesar das recentes inovações. (MOTTA, 2013, p.08).

3 PLANEJAMENTO MUNICIPAL

No Brasil, segundo Oliveira (2006), muitas pessoas veem planejamento, simplesmente, como uma questão de fazer planos, delegar responsabilidades, se necessário passar leis e determinar o orçamento. Por isso, de acordo com o autor, o planejamento ainda é visto como uma coisa quase que estritamente tecnicista dominada por economistas e burocratas.

[...] “Eles assumem que uma vez tendo o plano certo, a implementação sairá automaticamente. Porém, a realidade tem sido diferente: muitos projetos, programas e políticas falham na implementação como planejado ou têm impactos negativos inesperados. Temos longas décadas de experiências fracassadas de planejamento, com planos mirabolantes ou megalômanos, que

no papel funcionam, mas não na prática, onde alcançam resultados decepcionantes ou desastrosos” (OLIVEIRA, 2006, p.02).

Essa visão distorcida que há em nosso País sobre o planejamento faz com que um dos principais problemas que afetam hoje os nossos municípios seja, justamente, a descontinuidade dos trabalhos desenvolvidos. A cada troca de gestores, em muitos casos, mudam-se os objetivos, muitos projetos tem que ser refeitos do início, sendo os pequenos municípios, os mais afetados por essa política de recomeçar.

Pois, ao seguirem com este pensamento, dificilmente eles conseguem sair da etapa iniciar, e assim continuam apenas lutando para sobreviver e pagar dívidas, sem usufruir dos benefícios que os projetos iniciados poderiam trazer, porque estes raramente são concluídos, já que a cada troca de gestores são interrompidos e muitas vezes até descartados. Nesse sentido questionamos como eles poderão chegar a se desenvolver se não conseguem concluir o que começam?

Os pequenos municípios sofrem com o desemprego, com as condições precárias dos serviços de saúde, e de educação, com a falta de infraestrutura e com o peso das dívidas públicas. Em somatória a esses problemas, para agravar ainda mais a situação, os gestores desses municípios, em alguns casos, não parecem estar adequadamente preparados para administrá-los a contento.

Infelizmente muitos de nossos gestores não têm o mínimo preparo, e são adeptos de um estilo administrativo meramente reativista. Eles simplesmente respondem aos estímulos do ambiente, sem ter um planejamento, sem estabelecer metas de longo prazo, e sem estratégias para enfrentar momentos de crise econômica. Planejamento talvez seja uma das ferramentas que, em diversos casos, está faltando para muitos de nossos gestores.

O planejamento é uma das principais tarefas dos administradores e gestores, e está relacionada à preparação, organização e estruturação de um determinado objetivo. A função de planejar dos prefeitos é tão importante que é abordada pelo artigo 30 da Constituição Federal do Brasil (1988): “Compete aos municípios: (...) promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;” (art.30, CF, 1988).

Para auxiliar e orientar os gestores sobre como realizar este planejamento do solo urbano foi sancionado em 10.07.2001 o Estatuto das Cidades, pela Lei nº 10.257. De modo geral, a Lei contém cinco capítulos: I - Diretrizes Gerais; II – Dos instrumentos da Política

Urbana; III - Do Plano Diretor; IV - Da gestão Democrática da cidade e V - Disposições Gerais. (MUKAI, 2001).

Todavia, o Plano Diretor que é um dos principais instrumentos para se ter um planejamento municipal eficaz somente é obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, conforme o capítulo II, Art. 182 do Estatuto das Cidades § 1 O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana (ESTATUTO DAS CIDADES, p. 10-11, 2008).

Sendo assim, os pequenos municípios são isentos da obrigatoriedade de elaborar o plano diretor, fato que leva muitos deles, a não estabelecerem nenhuma forma de planejamento municipal. Desta forma, a nosso ver, muitos gestores passam anos e anos ‘lutando’ para melhorar e desenvolver o município sem que os resultados apareçam ou se efetivem. Pois, o planejamento serve justamente para auxiliar o gestor a decidir quais serão as ações que trarão maiores resultados para o município e assim, evitar medidas ineficazes que apenas geram gastos e não trazem os benefícios nas mesmas proporções.

3.1 SUBDIVISÕES DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL (PM)

O PM é um instrumento de interesse público que todas as prefeituras deveriam ter, pois ele contribui para o estabelecimento de parâmetros para o que a gestão municipal pretende fazer, como essas ações irão refletir no município e qual os reais benefícios que trarão para os cidadãos. O PM pode ser subdividido em:

- **Plano Plurianual (PPA)** - É o instrumento gerencial de planejamento das ações governamentais de caráter estratégico e político, que deve evidenciar o programa de trabalho do governo manifesto nas políticas, nas diretrizes e nas ações para longo prazo e os respectivos objetivos a serem alcançados, quantificados fisicamente (CNM, 2013).
- **Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO)** - As diretrizes orçamentárias constituem um conjunto de instruções para a concretização de um plano de ação governamental. É um instrumento de planejamento, onde, entre outras providências, destacam-se aquelas voltadas para a elaboração do orçamento. Deve ser aprovada pelo Legislativo, portanto, por lei (CNM, 2013).
- **Lei do Orçamento Anual (LOA)** - A LOA é o instrumento que possibilita a realização das metas e das prioridades estabelecidas na LDO. É um plano de

trabalho descrito por um conjunto de ações a serem realizadas para atender à sociedade. É onde se estabelece a previsão de todas as receitas a serem arrecadadas no exercício financeiro e a fixação de todos os gastos que os Poderes e os órgãos estão autorizados a executar (CNM, 2013).

- **Plano de Desenvolvimento Local (PDL)** – O PDL apresenta uma visão estratégica de futuro para o município, buscando oferecer soluções que se mantenham ao longo do tempo. Ou seja, o PDL delimita os caminhos que o município irá seguir durante certo tempo até atingir os objetivos definidos. Desta forma, torna-se a base de todos os trabalhos desenvolvidos na localidade.

A Confederação Nacional dos Municípios (CNM), em parceria com a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul (AL/RS) elaborou a cartilha Planejamento Municipal: PPA, LDO, e LOA para orientar os prefeitos sobre o que é, como se faz, e qual a finalidade de cada um desses itens. É essencial para o PM que todas as suas subdivisões estejam integradas e cientes de seu papel.

3.2 PLANO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (PDL)

O PDL visa estabelecer metas de longo prazo para o município. Essas metas são estipuladas após a comparação do estado atual do município com o estado ideal do mesmo. Mas qual seria o estado ideal de um município? O estado ideal de um município é atingido quando podemos classificá-lo como desenvolvido. O que significa que este teria bons índices de qualidade de vida, geração de empregos, atendimento hospitalar, educação, ou seja, teria um alto IFDM.

O IFDM – Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal – é um estudo do Sistema FIRJAN que acompanha anualmente o desenvolvimento socioeconômico de todos os mais de 5 mil municípios brasileiros em três áreas de atuação: Emprego & renda, Educação e Saúde. Criado em 2008, ele é feito, exclusivamente, com base em estatísticas públicas oficiais, disponibilizadas pelos ministérios do Trabalho, Educação e Saúde (FIRJAN, 2016, p.01).

Além das metas, o PDL deve incluir os meios pelos quais o gestor e sua equipe pretende atingi-las. Desta maneira, caso haja a troca de gestores o novo prefeito saberá como dar continuidade aos trabalhos. Consideramos importante ressaltar o significado de Desenvolvimento Local que utilizaremos, no intuito de evitar ambiguidades e conclusões errôneas.

Segundo Buarque (1999), Desenvolvimento Local é um processo endógeno registrado em pequenas unidades territoriais e agrupamentos humanos capaz de promover o dinamismo econômico e a melhoria da qualidade de vida da população. Para o autor, para ser um processo consistente e sustentável, o desenvolvimento deve elevar as oportunidades sociais e a viabilidade e competitividade da economia local. Assim, estará aumentando a renda e as formas de riqueza, ao mesmo tempo em que assegura a conservação dos recursos naturais.

Atualmente, existem diversos órgãos governamentais ligados a pesquisas em Gestão Pública, Planejamento e Desenvolvimento Local, criados principalmente para auxiliar os gestores da área pública no exercício de suas funções. Dentre eles podemos citar a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL), e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES/PR). No entanto, muitas vezes os gestores desconhecem esses órgãos e ficam sem saber quem procurar na hora de pedir ajuda.

Poucos autores atentam-se aos fatores externos que influenciam a gestão, como, por exemplo, a influência da ação dos *stakeholders* na GPM. Assim, diferentemente destes, estamos buscando identificar a influência dos agentes externos na implementação do PDL. Pois, de acordo com nosso entendimento, a Administração Pública é entre todos os ramos da Administração, a que mais recebe interferências do ambiente, uma vez que lida diretamente com problemas sociais.

Nesse sentido, a GPM tem de lidar com fatores tais como o desemprego no município. O desemprego é causado por uma baixa nos postos de trabalho ofertados pelas indústrias, comércio e prestadoras de serviço, ou seja, é uma interferência direta dos *stakeholders* na GPM. Mas, essa interferência nem sempre é negativa, quando há um aumento de oferta das vagas de trabalho, o município acaba se destacando por ter uma boa GPM, embora ela não tenha aberto essas vagas diretamente. Portanto, deve-se dar grande relevância para a ação dos *stakeholders* na administração pública, e buscar estar em constante harmonia com estes.

Por esses motivos, no PDL deve estar contido um plano de ação específico para os *stakeholders*, mencionando quais as atitudes a GPM pretende tomar em relação a eles. Esse plano serve como uma ferramenta auxiliar para estabelecer mudanças concretas na realidade do município. Haja vista, que quem elabora o PDL é a GPM, mas, quem o implementa realmente no município é a sociedade como um todo. Pois, como no exemplo dado, não há como a GPM aumentar os níveis de emprego do município se as empresas não ofertarem as vagas de trabalho.

4 CONCLUSÃO

Esperamos com este artigo, ter corroborado com constatações úteis ao estudo da Administração Pública, que contribuam para a caracterização desta como uma subárea dentro da Administração, pois a Administração Pública necessita de visões holísticas que em muito diferem das visões empregadas na Administração de organizações privadas. Nosso intuito foi instigar, e aprofundar as discussões sobre os conceitos de Administração Pública, Gestão Pública, Planejamento e Desenvolvimento Local na mesorregião centro ocidental paranaense.

Intencionamos trazer contribuições para organização de um ambiente de interação, junto à população local de Peabiru, visando fazer com que as informações obtidas ao longo da pesquisa possam ser disseminadas e recebam seu *feedback* de forma que haja uma troca de experiência e de conhecimentos. Nesse sentido intentou-se também contribuir com orientações aos gestores públicos sobre a importância de sua presença nesse processo, já que este pode contribuir significativamente para o seu *know how*.

Esperamos colaborar com a Gestão Pública do município de Peabiru, com orientações e sugestões de ações que podem ser tomadas para impulsionar o Desenvolvimento Local, como por exemplo, ajudá-lo a conduzir uma aproximação com os órgãos públicos onde o mesmo possa captar recursos e conhecimentos para implantação do PDL.

Aspiramos entender melhor como se operacionaliza o processo de elaboração e implementação do PDL, e assim conhecer quais são os fatores que realmente interferem na GPM. Almejamos também com esta pesquisa, poder auxiliar todos os demais gestores de pequenos municípios que se encontram em situação semelhante.

Desta forma, esperamos contribuir para o desenvolvimento municipal homogêneo do estado Paraná, considerando que, em nosso entendimento, não são apenas os municípios de grande porte que têm capacidade de gerar desenvolvimento e se tornar espelho para os demais municípios do estado, pois há diversos pequenos municípios brasileiros que também possuem condições de se tornarem referência em desenvolvimento e boas condições de vida para seus cidadãos.

REFERÊNCIAS

BATISTA, F. F. **Modelo de Gestão do Conhecimento para a Administração Pública Brasileira:** como implementar a gestão do conhecimento para produzir resultados em benefícios do cidadão. 2012. Rio de Janeiro. Editora IPEA, 2012.

BRAGA, R. **Plano Diretor Municipal: Três questões para discussão**. Caderno do Departamento de Planejamento (Faculdade de Ciências e Tecnologia – UNESP), Presidente Prudente, Vol.1 N° 1. ago, 1995, pp.15-20.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 05 de outubro de 1988. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 20/03/2017.

BUARQUE, S. C. **Metodologia de Planejamento do Desenvolvimento Local e Municipal Sustentável**. Projeto de Cooperação Técnica INCRA/IICA. Brasília, jun, 1999.

CARNEIRO, R., e MENICUCCI, T. M. G. **Gestão pública no século XXI: as reformas pendentes**. In FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. A saúde no Brasil em 2030 - prospecção estratégica do sistema de saúde brasileiro: desenvolvimento, Estado e políticas de saúde [online]. Rio de Janeiro: Fiocruz/Ipea/Ministério da Saúde/Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, 2013. Vol. 1. pp. 135-194. ISBN 978-85-8110-015-9. Available from SciELO Books. Disponível em: <<http://books.scielo.org>>. Acesso em: 21/07/17.

CNM. **Planejamento Municipal: PPA, LDO, LOA**. Transparência, Controle, Planejamento. CNM, 2013. Planejamento Municipal – Brasília, CNM, 2013.

DRUCKER, P. **La sociedad poscapitalista**. Madrid: Apóstrofe, 1993.

FIRJAN. **IFDM e Indicadores**. Peabiru-PR (2013). Disponível em:<www.firjan.com.br/ifdm/consulta-ao-indice/ifdm-indice-firjan-de-desenvolvimento-municipal-resultado.htm?UF=PR&IdCidade=411880&Indicador=1&Ano=2013>. Acesso em: 05/03/2017.

_____. **Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM)**. Disponível em: <www.firjan.com.br/ifdm>. Acesso em: 05/03/2017.

IBGE. **Censo demográfico**. Peabiru, 1950. Disponível em: <http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/lista_tema.aspx?op=2&no=1950> Acesso em: 15/05/17.

KANITZ, S. **O Verdadeiro Significado da Palavra Gestão**. Disponível em: blog.kanitz.com.br/significado-palavra-gestao. Acesso em: 10/04/2017.

LAKATOS, E. M. MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. Ed. 5. São Paulo. Editora Atlas, 2003.

LUBAMBO, C. W. **Desempenho da Gestão Pública: que variáveis compõem a aprovação popular em pequenos municípios?** Sociologias, p. 86-125. Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006.

MARTINS, M. H. **O que é Gestão Pública e Administração Pública**. 01/10/2005. Disponível em: gestaopublica.net/blog/o-que-e-gestao-publica. Acesso em: 12/04/2017.

MEZZOMO, T. M. LAPORTA, C.B. **A RAP e a evolução do campo de administração pública no Brasil (1965-92)**. Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro (28)1: s.17, jan./mar 1994.

MOTTA, P. R. M. **O Estado da Arte da Gestão Pública**. In: Revista de Administração de Empresas – Vol. 53 N° 1 jan/fev, 2013.

OLIVEIRA, J. A. P. O. **Desafios do planejamento em políticas públicas: diferentes visões e práticas**. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro 40(2):273-88, Mar./Abr. 2006.

PAULA, A. P. P. **Administração Pública Brasileira entre o Gerencialismo e a Gestão Social.** In: Revista de Administração de Empresas. Debate – Vol. 45 Nº1. Jan/mar, 2005.

_____. **Por uma nova Gestão Pública: limites e potencialidades da experiência contemporânea.** 201 p. Ed.1. Rio de Janeiro. Editora FGV, R2005.

PAVÃO, Y. M. P. **A Capacidade de Gestão dos Stakeholders e o Ambiente Organizacional: Relações e Impactos no Desempenho das Cooperativas do Brasil.** 2012. 226p. Tese (Doutorado em Administração e Turismo) - Universidade do Vale do Itajaí, Biguaçu, 2012.

PERRY, J. L., e KRAEMER, K. L. **Public management: public and private perspectives.** Mayfield Pub., Jan de 1983 - 390 páginas.

PINTO, T. **O Neal Deal.** Disponível em: <historiadomundo.uol.com.br/idade contemporanea/o-new-deal.htm>. Acesso em: 11/04/2017.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social: métodos e técnicas.** São Paulo. Editora Atlas, 1985.

RODRIGUES, A. L. **Diagnóstico da região da COMCAM.** UEM, 2013.

SENADO FEDERAL, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008. **Estatuto da Cidade.** 102 p. Ed. 3. Brasília. Edição do Senado, 2008.

SILVA, M. R. e VICENTIM, I. C. **Planejamento urbano e o estatuto das cidades: a institucionalização dos conselhos municipais de política urbana no Brasil.** Revista Capital Científico. Eletrônica (RCCe). ISSN 2177-4153 – Vol. 15 n.2 – Abril/Junho 2017. Disponível em: <http://revistas.unicentro.br/index.php/capitalcientifico/article/view/4114>> Acesso em: 23/06/17.

SILVEIRA, A. L. T. p. **Proposta de diretrizes para avaliação da conformidade de processo de participação popular na gestão pública municipal à luz do Estatuto da Cidade.** Tese de doutorado. Universidade do Vale do Itajaí. Biguaçu, 2012.

SOUZA, C. **Pesquisa em Administração Pública no Brasil: uma agenda para o debate.** Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro 32(4): 43 – 61. Jul/ago, 1998.

TEODÓSIO, A. S. S. **Gestão pública em cidades de pequeno porte: oito perspectivas críticas sobre o desenvolvimento local.** V. 14. Revista Administração em Diálogo, p. 01-28, 2010.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo. Editora Atlas, 1987.